



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 17 de Junho de 2021

Edição Nº: 400

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARCELO RICARDO FERREIRA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.406.928/0001-07, estabelecida na Rua Drongo, nº 10, complemento Andar 01 sala 01, bairro Vila Cascata, CEP 86.701-474, na Cidade Araongas, Paraná, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO RICARDO FERREIRA**, portador da RG nº 6.305.818-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 979.783.029-20, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2020**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 004/2020**, celebram o presente termo aditivo, nos termos da Lei nº 8666/93 e previsões contidas no Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica firmado o 2º termo aditivo ao contrato supra citado que tem finalidade de promover a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUPRESSÃO DE VALOR**, cujo objeto do contrato é a Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico e sinalização de faixas de pedestres em vias municipais, nas ruas: José Flauzino Vilas Boas, Presidente Castelo Branco, Laranjal Trecho 01 e Laranjal Trecho 2, conforme Convênio nº 014/2020 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, derivados do Protocolo nº 15.739.691-9, conforme segue:

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, com término previsto para 15/05/2021, em 45 (quarenta e cinco) dias, finalizando em **29/06/2021**.

§ 2º Fica acertado a SUPRESSÃO DO OBJETO, tendo em vista Parecer Técnico apontando supressões de serviços na medicação final da obra, resultando numa redução equivalente a R\$ 11.010,19 (Onze mil, dez reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a Cláusula Terceira do contrato (Do valor Contratual), o qual continha o valor original de R\$ 528.111,00 (Quinhentos e vinte e oito mil, cento e onze reais), e passa a vigorar no valor de R\$ 517.100,81 (Quinhentos e dezessete mil, cem reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO RICARDO FERREIRA - EIRELI
CNPJ nº 19.406.928/0001-07
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 17 de Junho de 2021

Edição Nº: 400

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA FELICITA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.335.179/0001-99, estabelecida na Rua Elias Reis Lopes, nº 536, Sala B, Centro, Marilândia do Sul - Paraná, CEP 86825-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 13/2020**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Quarta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 2º termo aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO, cujo objeto do contrato é a Pavimentação sobre pedra irregular e recape em CBUQ, tendo em vista solicitação da empresa aceita pelo parecer técnico do setor de engenharia, solicitando os prazos seguintes:

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, com término previsto para 14/06/2021, em 90 (noventa) dias, finalizando em **12/09/2021**.

§ 2º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, com término previsto para 03/08/2021, em 150 (cento e cinquenta) dias, finalizando em **31/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA FELICITA LTDA - EPP
CNPJ nº 04.335.179/0001-99
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 17 de Junho de 2021

Edição Nº: 400

ATA 001/2021

Aos 17 dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se às 15 horas de forma virtual junto à Secretaria de Cultura, com sede na Biblioteca Cidadã, localizada na Rua Fênix s/n e sendo presidida pela Secretária Municipal de Cultura a Sra. Angela Maria Thezolin e demais componentes do Conselho Municipal de Cultura, para a deliberação e alteração de alguns membros deste conselho para a gestão 2021/2024. Para alterações de alguns membros representantes da Câmara Municipal pelo motivo de não fazerem parte do Legislativo desta gestão, saindo do Conselho Municipal de Cultura os dois representantes do Poder Público - Vereadores da Câmara Municipal, a Sra. Odete Correia dos Santos e o Sr Roberto Carlos Marcolino e empossando os senhores vereadores Rhudiery Vinicius Buranelo Gonçalves CPF: 061.792.689-16 e Aparecido Nascimento dos Santos CPF: 026.604.539-18. Saindo do corpo do conselho o Sr Josuel Lucas Meireles Representante da Sociedade Civil – Área de Teatro e empossando Adriel Henrique de Souza CPF: 104.867.969-14, saindo a Srta Daniela Giovana Freitas Representante da Sociedade Civil – Área de Música e empossando a Srta Caroline Aparecida Rodrigues da Silva CPF: 090.932.099-30. Saindo do corpo do conselho a Sra. Sueli de Fátima Martins como Representante da Secretaria Municipal de Educação e empossando o Sr Franker Aparecido Sinceros dos Reis CPF: 020.835.709-28. Segue abaixo respectivamente os conselheiros titulares e seus suplentes.

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Angela Maria Thezolin

Suplente: Maria José Scandolo

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ronita Aparecida de Carvalho

Suplente: Franker Aparecido Sincero do Reis

III–REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL

Titular: Antonia Dina da Silva Almeida

Suplente: Eunice Ribeiro

IV – REPRESENTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Carlos Roberto de Souza

Suplente: Miriane Romagnole

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Titular: Liliane Aparecida de Lima

Suplente: Cássia Fernandes dos Santos

VI–REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Camila Aparecida da Silva

Suplente: Thiago Batista de Lima

VII – REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Rhudiery Vinicius Buranelo Gonçalves

Suplente: Aparecido Nascimento dos Santos

VIII – 7(sete) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NAS ÁREAS ARTÍSTICO-CULTURAL, SENDO:

a) REPRESENTANTE DA ÁREA DA DANÇA

Titular: Lucimar Gomes Justino

Suplente: Gilmar Soares de Oliveira

b) REPRESENTANTE DA ÁREA DO TEATRO

Titular: Maria Alice Silgail de Almeida

Suplente: Adriel Henrique de Souza



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 17 de Junho de 2021

Edição Nº: 400

c) REPRESENTANTE DA ÁREA DA MÚSICA

Titular: Osvaldo Cristino dos Santos

Suplente: Caroline Aparecida Rodrigues da Silva

d) REPRESENTANTE DA ÁREA DE ARTES

Titular Clarice Gonçalves Nogueira

Suplente: Eliet Souza Gonçalves Leôncio

e) REPRESENTANTE DA ÁREA DE ARTESANATO

Titular: Edina Sander da Rosa

Suplente: Rosiane Monteiro

f) REPRESENTANTE DA ÁREA DE LITERATURA E LEITURA

Titular: Dirce Correia Machado

Suplente: Viviane Garcia Sanches

g) REPRESENTANTE DA ÁREA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Titular: Pedro José Lopes

Suplente: Marcos Aurélio Mendonça



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 17 de Junho de 2021

Edição Nº: 400

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 Credenciamento/Chamamento Público nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021

Ratifico por este termo, o ato de **INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021**, proveniente do Chamamento Público nº 002/2021, o qual objetiva o **“Credenciamento de pessoa física visando a contratação temporária de 03 (três) visitantes e 01 (um) supervisor para atuar junto ao programa primeira infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Sucesso/PR”**, com fundamento no art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 030/2021 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2021, em favor das pessoas físicas conforme segue:

Credenciado	CPF	Credenciamento	Vigência do Credenciamento	VALOR (R\$)
Luciana Claudia dos Santos	007.788.089-71	Visitador	12	1.100,00
Rosa Maria Bastos Vital	634.853.549-53	Visitador	12	1.100,00
Sandra Maria de Fatima Rodrigues	008.759.559-16	Visitador	12	1.100,00
Diessica Fernanda Oliveira dos Santos	045.914.241-03	Visitador	12	1.100,00
Damares Fernanda Bastianick	057.892.709-80	Supervisor	12	2.200,00

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal